

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 81/2012

Data: 15/03/12

Ass. _____

13:45



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 15/03/2012

Assessor Jurídico - OAB/RS 6427

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 18/03/2012
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

Projeto de Lei nº 032, de 13 de março de 2012

Inclui projeto nas Leis Municipais N° 2612/2009-PLURIANUAL, N° 2834/2011 – LDO e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1.º Ficam autorizadas a inclusão de projeto, nas Leis Municipais n.º 2612/2009-PLURIANUAL, N° 2834/2011 – LDO e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

17.5411.0188.1249 Revitalização de poços Artesianos e caixas de água/Recursos Vinculados Defesa Civil.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 6.600,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 45.300,00

Objetivo: Tem por finalidade dar cobertura financeira ao projeto revitalização de poços artesanais e caixas de água conforme termo de transferência de recursos vinculados do Estado-Defesa Civil.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação do recurso vinculado do Estado-Defesa Civil no valor de R\$ 51.900,00. (Cinquenta e um mil e novecentos reais)

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 13 de março de 2012.

Flávio José Breda.

**Vice-Prefeito em exercício,
No cargo de Prefeito Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 81/2012

Data: 15/03/12

Ass. _____

Si

Projeto de Lei nº 032, de 13 de março de 2012

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2834/2011 - LDO e na Lei nº 2870/2011 - LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 51.900,00 (Cinquenta e um mil e novecentos reais),

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elemento específico em suas leis orçamentárias, visando dar suporte financeiro ao projeto revitalização de poços artesianos e caixas de água conforme termo de transferência de recursos vinculados do Estado-Defesa Civil.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que vem revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de março de 2012..

Flávio José Breda,

**Vice-Prefeito em exercício,
no cargo de Prefeito Municipal.**